

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMAQUÃ/RS

O **Dr. Raphael Miller De Figueiredo**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Camaquã/RS, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público conduzido** pelo Leiloeiro Oficial **Ruival Almeida Gomes Júnior, JUCIRS 411**, por meio do site www.leilaovip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

Processo nº: 5000830-73.2015.8.21.0007- Cumprimento de sentença

Exequente:

- **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO INTERESTADOS – SICREDI INTERESTADOS RS/ES**, CNPJ: 90.497.256/0009-04, na pessoa de seu representante legal;

Executado:

- **JOSÉ LENAR PEREIRA GARCIA**, CPF: 161.059.580-72;

Interessados:

- **ARNO GRUND**, CPF: 243.003.900-10 (**avalista**)
- **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO SUL;**
- **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

1º Leilão

Início em 30/04/2026, às 10:00hs, e término em 04/05/2026, às 10:00hs.



LANCE MÍNIMO: LOTE 1 - R\$ 19.045,00, LOTE 2 - R\$ 5.715,00, conforme tabela FIPE para fevereiro de 2026.

2º Leilão

Início em 04/05/2026, às 10:01hs, e término em 27/05/2026, às 10:00hs.



LANCE MÍNIMO: LOTE 1 - R\$ 11.427,00, LOTE 2 - R\$ 3.429,00, correspondente a **60%** do valor da tabela FIPE para fevereiro de 2026.

Descrição do Bem

LOTE 1

Descrição do Bem

O VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO PALIO WEEKEND ADVENTURE, ANO DE FABRICAÇÃO 2003, ANO MODELO 2003, COR PRETA, RENAVAL 804205752, PLACA ILE7074, CHASSI 9BD17309934089121

ENDEREÇO DO BEM: Depósito Guinchos Camaquã/RS, Rua Estrela, 235, Bairro Viegas, CEP: 96789584.

ÔNUS: A **PENHORA** do bem se encontra evento 3, PROCJUDIC10, página 14 dos autos. Consta em evento 3, página 45 que a **alienação fiduciária sobre o veicule encontra-se liquidada**.

Débitos fiscais: Em pesquisa realizada em 02 de fevereiro de 2026, **constam débitos fiscais** para o veículo no valor de diárias de depósito de R\$ 7.852,79 e a título de IPVA, multas e licenciamento no valor de R\$ 1.813,83.

DEPOSITÁRIO: O executado.

Avaliação: R\$ 19.045,00, de acordo com tabela FIPE para fevereiro de 2026.

LOTE 2

Descrição do Bem

A MOTOCICLETA MARCA HONDA, MODELO XL 125 S, ANO DE FABRICAÇÃO 1995, ANO MODELO 1995, COR VERMELHA, RENAVAL 635320835, PLACA IDB4709, CHASSI 9C2JD0801SR02366

ENDEREÇO DO BEM: Rua Otacílio Soares, nº 9000, Bairro Capão Grande, Fazenda Quatro Irmãos, Glorinha/RS.

ÔNUS: A **PENHORA** do bem se encontra evento 3, PROCJUDIC10, página 14 dos autos.

Débitos fiscais: Em pesquisa realizada em 02 de fevereiro de 2026, **constam débitos fiscais** para o veículo derivados de licenciamento valor de R\$ 114,09.

DEPOSITÁRIO: O executado.

Avaliação: R\$ 5.715,00, de acordo com tabela FIPE para fevereiro de 2026.

Débito da ação: R\$ 31.215,07 em outubro de 2014, a ser atualizado até a data da arrematação.

1 Obrigações e débitos

Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições**, antes das datas designadas para a alienação.

Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante

Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas

Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o móvel, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças, salvo disposição em contrário.

IPVA, taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN.

2

Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.leilaovip.com.br (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR**, matriculado na JUCIRS 411, na MODALIDADE ELETRÔNICA

3

Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:



À vista




Parcelado



Por crédito

a) À vista: Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

 **Observação:** o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

b) Parcelado (art. 895, CPC): As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pelo MM. Juízo.

c) Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC): Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

4 Comissão e Pagamento

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão será de **10%** sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de **(boleto bancário)**.

Acordo ou remição: Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 10% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

5 Falta de pagamento



Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante



Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

6 Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.leilaovip.com.br.

ⓘ Observações

- **Regras do leilão:** Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

- **Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Eu, _____, diretor(a), conferi.



Camaquã/RS, 2 de fevereiro de 2026.

Dr. Raphael Miller De Figueiredo

Juiz de Direito